

DELEGADO JÔNATAS

PROPOSTAS PARA A PROTEÇÃO ANIMAL NO DF

PROTEÇÃO ANIMAL É POLÍTICA PÚBLICA.

Saúde. Prevenção. Segurança.
Acolhimento. Justiça. Respeito à vida.

@delegadojonatas





UMA VISÃO DE POLÍTICA PÚBLICA

Cuidar dos animais é cuidar das pessoas.

É construir uma sociedade mais justa, humana e responsável.

A proteção animal não pode ser tratada como uma pauta isolada. Ela se conecta à saúde pública, ao meio ambiente, à segurança, à educação e à responsabilidade social.

A proposta é substituir respostas improvisadas por uma rede permanente, com metas, orçamento, fiscalização e integração entre o poder público e quem já atua todos os dias na ponta.

EXPERIÊNCIA DE CAMPO

Transformar o que foi aprendido no enfrentamento aos maus-tratos em prevenção, estrutura e políticas públicas permanentes.

@delegadojonatas

Hospital veterinário público 24 horas, com especialidades e internação

Defender uma rede pública veterinária que funcione de verdade, inclusive à noite, aos finais de semana e nos feriados, com capacidade para atender casos de urgência, emergência e tratamento continuado.

ANIMAL DOENTE NÃO PODE ESPERAR O DIA SEGUINTE.

- Atendimento 24 horas, com urgência e emergência veterinária.
- Internação para cães e gatos, com separação adequada e protocolos sanitários.
- Especialidades, exames, diagnóstico por imagem, cirurgias e suporte pós-operatório.
- Prioridade, dentro de critérios públicos, para animais abandonados, vítimas de maus-tratos e casos encaminhados por protetores e abrigos cadastrados.
- Expansão da capacidade por meio de orçamento, fiscalização de contratos e metas de atendimento.

Clínicas parceiras e SAMU Pet

O atendimento não pode ficar concentrado em um único ponto do Distrito Federal. A proposta é combinar rede regional, credenciamento de clínicas e resposta móvel para emergências.

A URGÊNCIA PRECISA CHEGAR ONDE O ANIMAL ESTÁ.

- Credenciamento de clínicas veterinárias em diferentes Regiões Administrativas, com critérios de qualidade e fiscalização.
- Atendimento regional para reduzir deslocamentos e filas.
- SAMU Pet para ocorrências emergenciais envolvendo animais feridos, atropelados, vítimas de maus-tratos ou em risco.
- Triagem, primeiros socorros e encaminhamento para unidade veterinária adequada.
- Fluxo integrado com órgãos de segurança, proteção animal e atendimento veterinário.
- Painel público com cobertura, tempo de resposta, capacidade e resultados da rede.

Protetores independentes e abrigos

O poder público não pode continuar transferindo silenciosamente para protetores e abrigos o custo de uma demanda coletiva. O apoio precisa existir com critérios, transparência e prestação de contas.

QUEM SALVA VIDAS NÃO PODE FICAR SOZINHO.

- Cadastro público de protetores, ONGs e abrigos, com critérios objetivos.
- Programas de auxílio para alimentação, medicamentos, castração e cuidados veterinários.
- Apoio logístico para transporte de animais a consultas, cirurgias e eventos de adoção.
- Prioridade de acesso à rede pública para animais sob responsabilidade de protetores e abrigos cadastrados.
- Editais, convênios e instrumentos transparentes para quem comprovar atuação real e regular.

Castração, vacinação, microchipagem e adoção

Punir os maus-tratos é indispensável. Mas política pública séria atua antes do abandono, da doença e da violência. Prevenção precisa ter escala, território e metas.

NÃO BASTA SECAR O CHÃO. É PRECISO FECHAR A TORNEIRA DO ABANDONO.

- Castração contínua e regionalizada, com prioridade para animais abandonados, comunitários e famílias de baixa renda.
- Vacinação e prevenção de doenças infectocontagiosas.
- Microchipagem e identificação para fortalecer a guarda responsável e reduzir abandono.
- Proteção efetiva aos animais comunitários, com água, alimento, abrigo e permanência responsável.
- Calendário permanente de feiras de adoção e acompanhamento pós-adoção.
- Educação nas escolas e campanhas contínuas sobre guarda responsável e respeito aos animais.

Uma rede para o animal depois do resgate

Resgatar é apenas o começo. O DF precisa de estrutura para receber animais apreendidos, abandonados, hospitalizados ou sem responsável imediato, evitando imprevisto e superlotação.

RESGATAR SEM DESTINO NÃO ENCERRA O PROBLEMA.

- Centros de passagem e recuperação com padrões sanitários, veterinários e de bem-estar.
- Rede de lares temporários e entidades credenciadas, com acompanhamento e transparência.
- Castração, vacinação, identificação e preparação para adoção após a alta.
- Vagas e fluxos específicos para animais vítimas de crimes, inclusive quando dependem de perícia ou guarda judicial.
- Monitoramento público de entradas, saídas, adoções e capacidade instalada.

Transição justa e vida digna para os equinos

Não há espaço para exploração permanente de equinos em veículos de tração animal. A transição precisa proteger os animais e também oferecer uma alternativa econômica real às famílias que dependem dessa atividade.

A MODERNIZAÇÃO NÃO PODE CONTINUAR SENDO PAGA PELO CORPO DE UM ANIMAL.

- Cumprimento efetivo da proibição de veículos de tração animal no DF.
- Programa de substituição por veículos elétricos leves, como tuk-tuks, com subsídio público parcial e critérios sociais.
- Adesão ao benefício condicionada à entrega definitiva do equino ao programa de proteção.
- Destinação dos animais para locais credenciados, com acompanhamento veterinário, identificação e rastreabilidade.
- Proibição de retorno do equino à exploração por tração.
- Fiscalização permanente contra abandono, comércio irregular e maus-tratos de animais de grande porte.

Combate aos crimes contra a fauna

Proteger animais não significa olhar apenas para cães e gatos. A fauna silvestre do Distrito Federal também sofre com tráfico, captura ilegal, ferimentos, atropelamentos e destruição de habitat.

PROTEGER A FAUNA É PROTEGER O PATRIMÔNIO AMBIENTAL DO DF.

- Reforço das ações de investigação contra tráfico, comércio ilegal e maus-tratos à fauna silvestre.
- Protocolos integrados entre segurança pública, órgãos ambientais, saúde veterinária e estruturas de recebimento.
- Atendimento emergencial e destinação adequada para animais silvestres resgatados.
- Cooperação entre órgãos distritais e federais para fiscalização e responsabilização.
- Indicadores públicos sobre apreensões, atendimento, destinação e responsabilização criminal.

Uma DRCA maior, forte e independente

Crimes contra os animais exigem investigação especializada, produção técnica de prova e resposta rápida. A estrutura especializada precisa acompanhar o volume e a complexidade das ocorrências.

QUEM MALTRATA ANIMAIS PRECISA ENCONTRAR UM ESTADO PREPARADO PARA INVESTIGAR E RESPONSABILIZAR.

- Defender a ampliação da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra os Animais - DRCA.
- Atuar pela autonomia administrativa da unidade, com estrutura própria e sem subordinação a uma coordenação intermediária.
- Reforço de efetivo, inteligência, viaturas, equipamentos e suporte pericial veterinário.
- Protocolos permanentes de integração com órgãos ambientais, veterinários e estruturas de acolhimento.
- Indicadores públicos de denúncias, investigações, resgates, indiciamentos e resultados.

O que um deputado distrital pode fazer de verdade

Um deputado distrital não administra diretamente hospital, delegacia, abrigo ou serviço de emergência. O papel do mandato é criar instrumentos legais, colocar a causa no orçamento, fiscalizar e articular soluções com o Poder Executivo e as instituições responsáveis.

01 **LEGISLAR**

Apresentar projetos juridicamente viáveis, corrigir lacunas e atualizar a proteção normativa.

02 **ORÇAMENTO**

Destinar emendas e atuar nas leis orçamentárias para transformar prioridade em recurso.

03 **FISCALIZAR**

Cobrar dados, contratos, metas, filas, qualidade do atendimento e execução do dinheiro público.

04 **ARTICULAR**

Construir soluções com Executivo, órgãos de segurança, veterinários, protetores e sociedade civil.

POLÍTICA PÚBLICA COM META, FISCALIZAÇÃO E RESULTADO.

PRINCÍPIOS DE EXECUÇÃO

- Metas públicas e indicadores por Região Administrativa.
- Prestação de contas sobre recursos, contratos e resultados.
- Participação permanente de protetores, veterinários, pesquisadores e sociedade civil.
- Prioridade para prevenção, atendimento, acolhimento e responsabilização.
- Revisão contínua do que funcionar - e correção rápida do que não funcionar.



DELEGADO JÔNATAS

Proteção animal com
responsabilidade pública.

Fontes institucionais para a agenda de proteção animal

As propostas deste documento dialogam com a proteção constitucional da fauna, a legislação federal sobre crimes ambientais e o marco distrital de bem-estar animal. Os links abaixo levam às fontes oficiais.

01 Constituição Federal - art. 225

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

02 Lei Federal nº 9.605/1998 - crimes ambientais e maus-tratos

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm

03 Lei Federal nº 5.197/1967 - proteção à fauna

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5197.htm

04 Lei Distrital nº 4.060/2007 - sanções por maus-tratos

https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/56729/Lei_4060_18_12_2007.html

05 Lei Distrital nº 6.612/2020 - animais comunitários

https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/74ce2a32c71c4c5597c9363498be1282/Lei_6612_02_06_2020.html

06 Lei Distrital nº 7.870/2026 - Código de Direitos e Bem-estar Animal

https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/f31676e0b8c84ee98706e7ad81f720be/Lei_7870_06_05_2026.html

07 Lei Federal nº 15.355/2026 - Política de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados (Amar)

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15355.htm

CUIDAR DOS ANIMAIS É CUIDAR DAS PESSOAS.

É construir uma sociedade mais justa, humana e responsável.

UM COMPROMISSO ACIMA DE RÓTULOS

A CAUSA É MAIOR QUE ISSO TUDO.

A causa animal não é de direita
nem de esquerda.

É uma causa de humanidade.

E ela é maior do que qualquer partido.

**PARTIDOS PASSAM.
A CAUSA PERMANECE.
TODA VIDA MERECE PROTEÇÃO.**

